

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Nota 1 - Contexto Operacional

A Câmara Municipal de Vereadores de Apodi/RN é uma entidade jurídica de direito público e de administração indireta.

2. Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto; em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Portaria STN nº 437/2012 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN e demais disposições normativas vigentes.

3. Nota 3 - Critérios na elaboração das demonstrações contábeis e informações complementares Despesas

As despesas orçamentárias foram codificadas, obedecendo os preceitos legais de Contabilidade, de forma resumida, de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

4. Ativo, Passivo e demais contas de controle

As contas de Ativo e Passivo e as demais contas de controle patrimonial foram classificadas de acordo com a nova regra de contabilidade, fundamentados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC).



Apodi/RN, 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ELTON CORIOLANO NOGUEIRA
Contador 009530/O-4